



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**ATO TRT EJUD N. 075/2018**

João Pessoa, 26 de setembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 14067/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a Juíza do Trabalho Substituta da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA**, matrícula - 101273097, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Maceió/AL para participar do "II CONGRESSO INTERNACIONAL DAS ESCOLAS JUDICIAIS DAS 6ª, 13ª, 19ª e 21ª REGIÕES", que será realizado nos dias 10.10.2018 e 11.10.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.13612/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 09.10.2018 e o seu retorno no dia 12.10.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

**II - Autorizar** o pagamento do adicional de deslocamento, apenas em relação ao trecho João Pessoa/PB-Maceió/AL, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

**III - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, apenas em relação ao trecho Maceió/AL-João Pessoa/PB, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador diretor da EJUD/13